

As orientações e proposições da Agenda 21 não podem prescindir de uma ampla e crescente difusão, tarefa primordial para transformá-las em ações efetivas. Democratizar os conhecimentos e as informações significa também pôr em prática o compromisso assumido na Rio-92 de tornar todos os segmentos da sociedade partícipes da construção de um novo paradigma de desenvolvimento.

É com tal intuito que se traz a público este documento, resultado dos trabalhos levados a efeito pela Comissão Governamental instituída por decreto do Governo do Estado do Paraná para a promoção do Fórum Estadual para a Agenda 21. Trata-se de uma síntese dos conteúdos da Agenda 21 Global e da Agenda 21 Brasileira realizada como contribuição aos debates preparatórios ao processo de elaboração da Agenda 21 Paranaense.

AGENDA 21

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

Em 1992, o Rio de Janeiro foi sede da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, promovida e patrocinada pela ONU – Organizações das Nações Unidas. Esse evento resultou na aprovação da **Agenda 21**, documento que consagra os mais elevados princípios de defesa do bem mais importante que o homem tem a seu dispor, que é a própria Terra.

A **Agenda 21** reúne uma série de encontros e debates promovidos pelas Nações Unidas sobre o meio ambiente e suas relações com o desenvolvimento. O foco da Agenda 21 é a reflexão em torno de atos e gestos que estão sendo praticados pelo homem em relação à natureza, o que num futuro bem próximo fará com que nos privemos das riquezas naturais.

A **Agenda 21** está estruturada por áreas de programas apresentadas em quatro seções:

I Seção – Dimensões sociais e econômicas.

II Seção – Conservação e gerenciamento dos recursos para desenvolvimento.

III Seção – Fortalecimento do papel dos grupos principais.

IV Seção – Meios de implementação.

As questões abordadas em cada seção da Agenda 21 estão voltadas para os problemas prementes de hoje e têm o objetivo de preparar o mundo para os desafios deste novo século. A premissa básica do documento reflete um consenso mundial e o mais profundo comprometimento e compromisso político quanto ao desenvolvimento e à cooperação ambiental.

Toda e qualquer estimativa de custo que venha a compor as áreas do programa deverá ser apreciada pelas agências e organizações implementadoras. As áreas de programas que constituem a Agenda 21 são descritas como bases para a ação, os objetivos, as atividades e os meios de implementação, dentro das seções a serem examinadas na seqüência. Uma característica da Agenda 21 é o seu dinamismo, ou seja, ela respeita as diferentes situações, capacidades e

prioridades dos países e regiões, sempre levando em consideração todos os princípios estabelecidos na Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento.

A Agenda 21 é um marco, pois é o início de uma nova ordem mundial em prol do desenvolvimento sustentável.

Considera-se que o marco do processo de mudanças que vivem a sociedade contemporânea é o relatório ***Nosso Futuro Comum***, da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pela Resolução 38/161 da ONU, presidida pela Primeira-Ministra da Noruega, Gro Brundtland. O documento definiu o conceito de **desenvolvimento sustentável**, como: ***“desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”***.

A Agenda 21 é um documento que contém compromissos dos países ricos em relação aos países pobres, onde cada país participante será responsável em incorporar às suas políticas públicas, com base no desenvolvimento sustentável, com o objetivo de compatibilizar a melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando o crescimento econômico em sintonia com o meio ambiente. Os mesmos princípios servem de modelo à elaboração de propostas de Agendas 21 em âmbito nacional, estadual e local.

A Resolução 44/228 da ONU, que convocou a Conferência RIO-92, reconhece que “pobreza e degradação ambiental se encontram intimamente relacionadas” e, “se há uma síntese possível para este final de século, pode-se caracterizá-la como o esgotamento de um estilo de desenvolvimento que se mostrou ecologicamente predatório, socialmente perverso e politicamente injusto”.

Na seqüência, apresentam-se as quatro seções, com seus respectivos capítulos, que compõem a Agenda 21.

SEÇÃO I – DIMENSÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS

Capítulo 1 – Preâmbulo

A Agenda 21 aponta os graves problemas por que passa a humanidade e faz uma conclamação a todas as nações para se unirem em prol do desenvolvimento sustentável. Adverte para o fato de que o êxito da sua execução é da

responsabilidade dos Governos, e para concretizá-la são cruciais as estratégias, os planos, as políticas e os processos nacionais, sendo que a cooperação internacional deverá complementar e apoiar esses esforços. O sistema da ONU e outras organizações internacionais devem desempenhar um papel importante nessa cooperação. A participação pública e o envolvimento das ONGs (Organizações Não-Governamentais) devem ser estimulados.

Capítulo 2 – Cooperação Internacional para Acelerar o Desenvolvimento Sustentável dos Países em Desenvolvimento e Políticas Internas Correlatas.

Aqui a ênfase está dada ao estabelecimento de uma nova parceria. Situação esta imposta pelos Estados, que têm como papel enfrentar os desafios do meio ambiente e do desenvolvimento. Essa parceria faz com que todos os Estados passem a dialogar de forma permanente e construtiva, conscientes da necessidade de atingir uma economia eficiente e eqüitativa em nível mundial. O desenvolvimento sustentável deve se tornar um item prioritário na agenda da comunidade internacional. O êxito da parceria só se dará pela superação dos confrontos e pela busca de um clima de cooperação e solidariedade. A cooperação internacional na questão ambiental deve ser concebida com o intuito de complementar e apoiar as políticas econômicas internas saudáveis, nos países desenvolvidos e nos países em desenvolvimento.

Fica reconhecido que são necessários esforços mundiais no sentido de relacionar os elementos da economia internacional à carência que a humanidade apresenta de desfrutar um meio ambiente natural seguro e estável. Para a viabilidade desse relacionamento, a Agenda 21 traz como áreas de programa os seguintes tópicos:

a) Promoção do desenvolvimento sustentável por meio do comércio.

Tem como base um sistema de comércio multilateral aberto, eqüitativo, seguro, não-discriminatório e previsível. Compatível com os objetivos do desenvolvimento sustentável, deverá resultar na distribuição da produção mundial com a visão da vantagem comparativa, trazendo benefícios a todos os parceiros comerciais.

b) Estabelecimento de um apoio recíproco entre comércio e meio ambiente.

O reforço entre as políticas sobre meio ambiente e as políticas sobre comércio é de fundamental importância. Um sistema comercial aberto e multilateral possibilita maior eficiência na alocação e no uso dos recursos, contribui, dessa forma, com o aumento da produção e dos lucros, e conseqüentemente diminui as pressões sobre o meio ambiente. Tendo em vista essa orientação, a Cooperação Internacional vem crescendo e desencadeando esforços para fazer frente aos problemas ambientais mundiais. Sempre que necessário, aplicam-se regulamentações, com vistas à proteção do meio ambiente.

c) Oferta de recursos financeiros suficientes aos países em desenvolvimento.

O aporte de recursos financeiros é o ponto primordial para que os países em desenvolvimento consigam atingir o crescimento econômico necessário para a melhora da qualidade de vida de suas populações e ao atendimento de suas necessidades básicas. Esse investimento deve ser de ordem interna e externa.

d) Estímulo a políticas econômicas favoráveis ao desenvolvimento sustentável.

Há clima internacional desfavorável que vem afetando os países em desenvolvimento. A mobilização de recursos internos torna-se especialmente importante no fomento ao desenvolvimento sustentável. É importante estabelecer a reforma das políticas econômicas, que promovem o planejamento e a utilização eficiente dos recursos, para o desenvolvimento sustentável por meio de políticas econômicas e sociais saudáveis, respeitando as diferenças de cada país.

Capítulo 3 – Combate à Pobreza

Este capítulo apresenta como área de Programas a capacitação de todas as pessoas, visando atingir meios sustentáveis de subsistência, considerando que a pobreza é um problema complexo e multidimensional. São desafios para toda comunidade nacional e internacional erradicar a pobreza e a fome, e promover a equidade na distribuição de renda e no desenvolvimento de recursos humanos. Todos os países têm como responsabilidade conjunta o combate à pobreza. Há algumas recomendações da Agenda 21 voltadas à erradicação da

pobreza e ao fortalecimento de programas nas áreas de política de emprego, de geração de renda, acesso à educação básica, respeito à diversidade cultural e delegação de poderes às comunidades locais.

Capítulo 4 – Mudança dos Padrões de Consumo

A questão da mudança é um tema amplo e abrangente, que será indicado em diversos momentos da Agenda 21, principalmente naqueles que tratam de energia, transportes, resíduos, instrumentos econômicos e transferência de tecnologia. A mudança dos padrões de consumo exigirá estratégias variadas, centradas na demanda, no atendimento às necessidades básicas dos pobres e na redução do desperdício e do uso de recursos finitos no processo de produção.

As áreas de programa que compõem este capítulo são:

a) Exame dos padrões insustentáveis de produção e consumo.

Os padrões de consumo e produção provocam o agravamento da pobreza e dos desequilíbrios no meio ambiente. Para que se possa melhorar e proteger o meio ambiente, é preciso considerar os atuais desequilíbrios nos padrões mundiais de consumo e produção.

b) Desenvolvimento de políticas e estratégias nacionais de estímulo a mudanças nos padrões insustentáveis de consumo.

Com vistas à qualidade ambiental e desenvolvimento sustentável, será necessária eficiência na produção e mudanças nos padrões de consumo, para garantir a prioridade ao uso dos recursos e à redução do desperdício ao mínimo.

Tendo como estratégias o que segue:

- Estimular o uso mais eficiente da energia e dos recursos;
- Reduzir os resíduos ao mínimo, estimulando a reciclagem, a introdução de novos produtos ambientalmente saudáveis;
- Usar o poder de compra dos governos para estimular padrões de consumo e produção ambientalmente saudáveis;
- Estabelecer políticas de preços que incorporem os custos ambientais, fornecendo indicações aos consumidores e produtores sobre estes custos;

- Reforço aos valores que apóiam o consumo responsável por meio da educação, de programas de esclarecimento público, publicidade de produtos ambientalmente saudáveis.

Capítulo 5 – Dinâmica Demográfica e Sustentabilidade

Este capítulo preocupa-se em tratar das questões voltadas ao desenvolvimento e à difusão de conhecimentos sobre os vínculos entre tendências e fatores demográficos e desenvolvimento sustentável, bem como a formulação de políticas nacionais integradas para o meio ambiente e desenvolvimento. A implementação de programas integrados de meio ambiente e desenvolvimento no plano local deverá ser valorizada, e as políticas nacionais de controle demográfico deverão estar em conformidade com a liberdade, a dignidade e os valores pessoais dos indivíduos.

Capítulo 6 – Proteção e Promoção das Condições da Saúde Humana

Entendendo que saúde e desenvolvimento estão interligados, as ações da Agenda 21 estão voltadas para as necessidades de atendimento primário da saúde da população mundial. A questão da saúde deve ser tratada de forma intersetorial, ou seja, educação, habitação, obras públicas etc., também de maneira preventiva, que não se limitem a medidas destinadas a remediar e tratar. O foco da Agenda 21, quanto a este programa, é fazer com que os países percebam a necessidade de desenvolver planos de forma cooperativa, para as ações da saúde. A saúde depende de um ambiente propício, da existência de abastecimento seguro de água, de serviços de saneamento, de abastecimento seguro de alimentos e de nutrição.

Capítulo 7 – Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos Humanos

O objetivo é melhorar a qualidade social, econômica e ambiental dos assentamentos humanos e as condições de vida e de trabalho de todas as pessoas, em especial das pessoas sem rendimentos de áreas urbanas e rurais. Como todas as ações da Agenda 21, esta área de programa deve ser trabalhada com atividades de cooperação técnica.

As áreas de programas para os assentamentos humanos são: oferecer a todos habitação; aperfeiçoar o gerenciamento dos assentamentos; promover o planejamento e o gerenciamento sustentável do uso da terra; prover infraestrutura ambiental integrada; prover sistemas sustentáveis de energia e transporte; promover atividades sustentáveis na indústria da construção, e promover o desenvolvimento dos recursos humanos e da capacitação institucional e técnica para o aperfeiçoamento dos assentamentos humanos. As estratégias e as atividades voltadas para os assentamentos devem ser tratadas de modo integrado com outras contempladas na Agenda, tais como: saúde, proteção à atmosfera, proteção aos recursos de água doce e manejo dos resíduos sólidos.

Capítulo 8 – Integração entre Meio Ambiente e Desenvolvimento na Tomada de Decisões

A base de ação é o sistema de tomada de decisões, vigentes em muitos países que tendem a separar os fatores econômicos, sociais e ambientais nos planos políticos, de planejamento e de manejo. Pretende influenciar toda a sociedade, ou seja, Governos, indústrias e indivíduos, com fundamental importância no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável. Portanto, deve-se buscar meios para garantir a coerência entre planos, políticas e instrumentos das políticas setoriais, econômicas, sociais e ambientais, inclusive as medidas fiscais e de orçamento, nos diversos níveis de atuação.

Para que se possa alcançar uma abordagem integrada, alguns dos pontos relevantes são:

- Exame das políticas, estratégias e planos governamentais, visando a uma integração gradual entre meio ambiente e desenvolvimento;
- Fortalecimento das estruturas institucionais para permitir essa plena integração, por meio de uma estrutura jurídica e regulamentadora eficaz;
- Utilização eficaz dos instrumentos econômicos e dos incentivos de mercado;
- Estabelecimento de sistemas integrados de contabilidade ambiental e econômica.

Tratando-se dos problemas relativos ao meio ambiente e desenvolvimento, instrumentos como preço, mercado, políticas fiscais e econômicas desempenham papel fundamental e complementar no estabelecimento de atitudes e comportamentos. Dentre estes instrumentos está o princípio do *poluidor-pagador*

e do *usuário-pagador*. A idéia é inverter a tendência de tratar o meio ambiente como um bem gratuito, repassando os custos da degradação ambiental para outros setores da sociedade, outros países e outras gerações.

SEÇÃO II – CONSERVAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO

Capítulo 9 – Proteção da Atmosfera

Este é um empreendimento amplo e multidimensional, pois tratar da proteção da atmosfera envolve vários setores da atividade econômica. A recomendação dada neste programa é que os Governos e outros organismos se esforcem para proteger a atmosfera. A meta é melhorar a compreensão dos processos que afetam a atmosfera da Terra em escala mundial, regional e local e dos que por ela são afetados, incluindo-se os processos físicos, químicos, geológicos, biológicos, oceânicos, hidrológicos, econômicos e sociais.

A Agenda 21 tem por finalidade realizar os objetivos e metas do Protocolo de Montreal de 1977 e da Convenção de Viena de 1985, bem como aliviar os efeitos adversos da radiação ultravioleta que atinge a superfície da Terra em decorrência da destruição e modificação da camada de ozônio. A Agenda 21 identifica, também, a necessidade de estabelecer e fortalecer os acordos regionais, como, por exemplo, a Convenção da Comissão Econômica Européia sobre Poluição Atmosférica Transfronteiriça de Longo Alcance, de 1979.

Capítulo 10 – Abordagem Integrada do Planejamento e do Gerenciamento dos Recursos Terrestres

O presente capítulo trata da reorganização e, quando necessário, de um certo fortalecimento da estrutura de tomada de decisões, inclusive das políticas em vigor, dos procedimentos de planejamento e gerenciamento e dos métodos que possam contribuir para a efetivação de uma abordagem integrada dos recursos terrestres. Um dos objetivos deste capítulo é o de criar mecanismos para facilitar a intervenção e a participação ativa de todos os interessados, especialmente das comunidades e populações locais, nos processos de tomadas de decisões, relativos ao gerenciamento do uso da terra.

Capítulo 11 – Combate ao Desflorestamento

Entendendo que há deficiências importantes nas políticas, nos métodos e mecanismos adotados para apoiar e desenvolver os múltiplos papéis ecológicos, econômicos, sociais e culturais de árvores, florestas e áreas florestais é que se define como área de programa a manutenção desses múltiplos papéis. Para isso, torna-se necessário reforçar as instituições nacionais voltadas ao assunto florestas e fortalecer a aptidão humana, técnica e profissional, visando formular e implementar com eficácia política, planos, programas, pesquisas e projetos sobre manejo, conservação e desenvolvimento sustentável de todos os tipos de florestas, bem como os derivados delas.

Capítulo 12 – Manejo de Ecossistemas Frágeis: A Luta contra a Desertificação e a Seca

O foco neste capítulo é a questão ligada a recursos terrestres nos desertos, bem como em áreas áridas, semi-áridas e subúmidas secas. A área de programa é o fortalecimento da base de conhecimentos e desenvolvimento de sistemas de informação e monitoramento para regiões propensas à desertificação e seca, sem esquecer os aspectos econômicos e sociais desses ecossistemas.

Quanto se fala em ecossistemas frágeis, incluem-se os desertos, as terras semi-áridas, as montanhas, as terras úmidas, as ilhotas e determinadas áreas costeiras. A maioria desses ecossistemas tem dimensões regionais e transcende as fronteiras nacionais. A desertificação, que resulta de múltiplos fatores, inclusive das variações climáticas e das atividades humanas, atinge atualmente 1/6 da população e se estende por cerca de 1/4 da superfície terrestre. Para combater à desertificação, as prioridades são os programas de natureza preventiva para as terras não atingidas ou levemente degradadas.

As áreas de programas estabelecidas para tratar das questões de manejo de ecossistemas são:

- Fortalecimento da base de conhecimentos e desenvolvimento de sistemas de informação e de monitoramento para as regiões propensas à desertificação e secas;
- Combate à degradação do solo – para as áreas não afetadas, ou levemente afetadas. Esse programa objetiva implantar um manejo apropriado das

formações naturais, com vistas à conservação da biodiversidade, à proteção das bacias hidrográficas e à sustentabilidade da produção. Para as terras secas e seriamente desertificadas o objetivo é a sua regeneração visando ao uso produtivo;

- Empreender programas acelerados de florestamento e reflorestamento usando espécies resistentes à seca e de crescimento rápido;
- Implantar urgentemente medidas preventivas introduzindo melhores práticas de uso da terra;
- Promover fontes de energia que aliviem as pressões sobre os recursos florestais.

Capítulo 13 – Gerenciamento de Ecossistemas Frágeis:

Desenvolvimento Sustentável das Montanhas

As montanhas têm um papel fundamental, pois são umas fontes importantes de água, energia e diversidade biológica, além de fornecerem recursos como minérios, produtos florestais e agrícolas. Mas é necessário ficar atento à mutação rápida que vêm passando os ecossistemas das montanhas. Eles são vulneráveis à erosão acelerada do solo, deslizamentos de terras e rápida perda da diversidade genética e de *habitat*. Quanto ao homem, verifica-se um estado generalizado de pobreza entre os habitantes das montanhas. Como resultado fica a preocupação, pois a maior parte das áreas montanhosas do mundo está experimentando degradação ambiental. Portanto, o objetivo é empreender um estudo dos diferentes tipos de solos, florestas, usos da água, plantio e recursos animais e vegetais dos ecossistemas das montanhas, considerando o trabalho de organizações internacionais e regionais existentes.

Capítulo 14 – Promoção do Desenvolvimento Rural e Agrícola Sustentável

O presente capítulo apresenta uma previsão alarmante: no ano 2025 estima-se que 83% de uma população mundial de 8,5 bilhões de pessoas estará vivendo nos países em desenvolvimento.

A agricultura encontra-se diante do imenso desafio de aumentar a produção da terra sem provocar a sua exaustão. Portanto, no sentido de assegurar o sustento de uma população em expansão é preciso dar prioridade à manutenção e ao aperfeiçoamento da capacidade das terras agrícolas de maior potencial. Porém,

a necessidade de conservação e a reabilitação dos recursos naturais das terras com menor potencial são de extrema importância, mas com o objetivo de manter uma razão homem/terra sustentável.

Para atingir esse objetivo, a Agenda 21 estabeleceu áreas de programas que possibilitem a revisão, o planejamento e a programação integrada da política agrícola com vistas a elaborar recomendações que contribuam diretamente para o desenvolvimento de planos e programas de médio e longo prazo reais e operacionais. Para isso, os Governos devem, entre outras atividades, analisar suas políticas agrícolas e de segurança alimentar, bem como implementar políticas que influenciem positivamente a ocupação da terra, considerando as tendências demográficas, os movimentos populacionais e as áreas críticas para a produção agrícola.

Capítulo 15 – Conservação da Diversidade Biológica

A melhoria, a conservação da diversidade biológica e o uso sustentável dos recursos biológicos são o objetivo deste capítulo. Bens e serviços essenciais do nosso planeta dependem da variedade e variabilidade dos genes, espécies, das populações e dos ecossistemas. Os recursos biológicos nos alimentam, nos vestem e nos proporcionam moradia, remédios e alimento espiritual. Portanto, o atual declínio da diversidade biológica resulta em grande parte da atividade humana, e representa uma séria ameaça ao desenvolvimento humano.

Para nortear os trabalhos foram estabelecidos outros objetivos, tais como:

- Desenvolver estratégias nacionais para a conservação da diversidade biológica;
- Reconhecer e fomentar os métodos tradicionais e os conhecimentos das populações indígenas e suas comunidades para a conservação da diversidade biológica e o seu uso sustentável, enfatizando o papel específico das mulheres;
- Implementar mecanismos para melhoria, geração, desenvolvimento e uso sustentável da biotecnologia e para a sua transferência segura;
- Adotar medidas apropriadas para a repartição justa e equitativa dos benefícios advindos da pesquisa e desenvolvimento, bem como do uso dos recursos biológicos e genéticos, inclusive da biotecnologia.

Capítulo 16 – Manejo Ambientalmente Saudável da Biotecnologia

A biotecnologia é um campo emergente com grande concentração de conhecimento, é um conjunto de técnicas que possibilitam a realização, pelo homem, de mudanças específicas em plantas, animais e sistemas microbianos, conducentes a produtos e tecnologias úteis. A biotecnologia em si mesma não pode resolver todos os problemas fundamentais do meio ambiente e do desenvolvimento, portanto, é necessário dosar as expectativas com realismo. Promete, no entanto, melhorar significativamente a área de saúde, com maior segurança alimentar por meio de práticas agrícolas sustentáveis melhores abastecimento de água potável, maior eficiência de matérias primas, apoio para métodos sustentáveis de florestamento e reflorestamento, e a desintoxicação dos resíduos perigosos.

Uma das atividades do programa está relacionada a manejo. A proposta é que os Governos, no nível apropriado, com o apoio de organizações internacionais e regionais, do setor privado, de organizações não-governamentais e de instituições acadêmicas e científicas, desenvolvam políticas e mobilizem recursos adicionais para facilitar um maior acesso às novas biotecnologias, especialmente pelos países em desenvolvimento e entre esses países.

Capítulo 17 – Proteção dos Oceanos, de Todos os Tipos de Mares – Inclusive Mares Fechados e Semifechados – e das Zonas Costeiras, e Proteção. Uso Racional e Desenvolvimento de seus Recursos Vivos

As áreas de programas neste capítulo têm como foco o gerenciamento integrado e desenvolvimento sustentável das zonas costeiras e marinhas, inclusive zonas econômicas exclusivas, a proteção do meio ambiente marinho e o uso sustentável e a conservação dos recursos marinhos vivos de alto-mar. Tem como objetivo o comprometimento dos Estados costeiros a praticar um gerenciamento integrado e sustentável das zonas costeiras e do meio ambiente marinho sob suas jurisdições nacionais. A Agenda 21 estabelece os direitos e as obrigações dos Estados, e oferece a base internacional sobre a qual devem apoiar-se as atividades voltadas para a proteção e o desenvolvimento sustentável do meio ambiente marinho e costeiro, bem como seus recursos. Neste capítulo também está mencionada a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de forma a não prejudicar a posição de qualquer Estado no que diz respeito à assinatura, ratificação ou adesão à referida Convenção.

Capítulo 18 – Proteção da Qualidade e do Abastecimento dos Recursos Hídricos: Aplicação de Critérios Integrados no Desenvolvimento, Manejo e Uso dos Recursos Hídricos

A hidrosfera da Terra é composta pelos recursos de água doce, componente essencial e parte indispensável de todos os ecossistemas terrestres. A água é necessária em todos os aspectos da vida. O programa tem como objetivo assegurar que se mantenha uma oferta adequada de água de boa qualidade para toda a população do planeta, ao mesmo tempo em que se preserve a função hidrológica, biológica e química dos ecossistemas, adaptando as atividades humanas aos limites da capacidade da natureza e combatendo vetores de moléstias relacionadas com a água. A preocupação é com o planejamento e manejo integrados dos recursos, evitando, assim, a escassez generalizada, a destruição gradual e o agravamento da poluição dos recursos hídricos em muitas regiões do mundo.

As áreas de programas deste capítulo são:

- Desenvolvimento e manejo integrado dos recursos hídricos;
- Avaliação dos recursos hídricos;
- Proteção dos recursos hídricos, da qualidade da água e dos ecossistemas aquáticos;
- Abastecimento de água potável e saneamento;
- Água e desenvolvimento sustentável;
- Água para a produção sustentável de alimentos e desenvolvimento rural sustentável;
- Impactos da mudança do clima sobre os recursos hídricos.

Capítulo 19 – Manejo Ecologicamente Saudável das Substâncias Químicas Tóxicas, Incluída a Prevenção do Tráfico Internacional Ilegal dos Produtos Tóxicos e Perigosos

Para a discussão a Agenda 21 propõe seis áreas de programas:

- Expansão e aceleração da avaliação internacional dos riscos químicos;
- Harmonização da classificação e da rotulagem dos produtos químicos;
- Intercâmbio de informações sobre os produtos químicos tóxicos e os riscos químicos;
- Implantação de programas de redução dos riscos;

- Fortalecimento das capacidades e dos potenciais nacionais para o manejo dos produtos químicos;
- Prevenção do tráfico internacional ilegal dos produtos tóxicos e perigosos.

Capítulo 20 – Manejo Ambientalmente Saudável dos Resíduos Perigosos, Incluindo a Prevenção do Tráfico Internacional Ilícito de Resíduos Perigosos

É grande a preocupação no plano internacional, quanto ao fato de que parte do movimento internacional dos resíduos perigosos está sendo feita em transgressão à legislação nacional e aos instrumentos internacionais existentes, em detrimento do meio ambiente e da saúde pública de todos os países, principalmente aqueles em desenvolvimento. A questão de controle efetivo da geração, do armazenamento, do tratamento, da reciclagem e reutilização, do transporte, da recuperação e do depósito dos resíduos perigosos é de extrema importância para a saúde do homem, a proteção do meio ambiente, o manejo dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável. Essa questão requer a cooperação e participação ativas da comunidade internacional, dos Governos e da indústria, entendendo aqui indústria como as grandes empresas industriais, inclusive as empresas transnacionais e a indústria nacional. O objetivo é impedir, tanto quanto possível, e reduzir ao mínimo a produção de resíduos perigosos e submeter esses resíduos a um manejo que impeça a provocação de danos ao meio ambiente.

Como área de programas, definiu-se:

- Promover a prevenção e a redução ao mínimo dos resíduos perigosos;
- Promover e fortalecer a capacidade institucional de manejo de resíduos perigosos;
- Promover e fortalecer a cooperação internacional em manejo dos movimentos transfronteiriços dos resíduos perigosos;
- Prevenir o tráfico internacional ilícito dos resíduos perigosos.

Capítulo 21 – Manejo Ambientalmente Saudável dos Resíduos Sólidos e Questões Relacionadas com os Esgostos

Este assunto foi incorporado à Agenda 21 atendendo o disposto no parágrafo 3 da seção I da Resolução 44/228 da Assembleia Geral, em que ficou estabelecido que a Conferência deveria elaborar estratégias e medidas para deter e inverter

os efeitos da degradação do meio ambiente no contexto da intensificação dos esforços nacionais e internacionais, para promover um desenvolvimento sustentável e ambientalmente saudável em todos os países. A ênfase dos trabalhos é a proteção da qualidade e da oferta dos recursos de água doce, a promoção do desenvolvimento sustentável dos estabelecimentos humanos, a proteção e promoção da salubridade e a mudança dos padrões de consumo.

O presente capítulo trata dos resíduos sólidos como sendo todos os restos domésticos, comerciais, institucionais, o lixo da rua e os entulhos de construção. Em determinados países, o sistema de gestão de resíduos sólidos também se ocupa dos resíduos humanos, tais como excrementos, cinzas de incineradores, sedimentos de fossas sépticas e de instalações de tratamento de esgoto. O manejo ambientalmente saudável desses recursos deve contemplar não só a sua deposição final segura, ou o seu reaproveitamento, mas buscar as suas causas, procurando mudar os padrões de produção e consumo não sustentáveis. Isso implica a utilização do conceito de gerenciamento integrado do ciclo de vida do produto, um instrumento que oferece a oportunidade única de conciliar desenvolvimento com proteção ao meio ambiente.

A Agenda 21, neste capítulo, apresenta quatro áreas de programas, as quais estão correlacionadas e se apóiam mutuamente, devendo estar integradas a fim de constituir uma estrutura ampla e ambientalmente saudável para o manejo dos sólidos municipais, sendo elas:

- Redução ao mínimo dos resíduos;
- Maximização da reutilização e reciclagem;
- Promoção da disposição e tratamento ambientalmente saudáveis dos resíduos;
- Ampliação da cobertura dos serviços relacionados com os resíduos.

Capítulo 22 – Manejo Seguro e Ambientalmente Saudável dos Resíduos Radioativos

O objetivo dessas áreas de programas é assegurar que os resíduos radioativos sejam gerenciados, transportados, armazenados e depositados de maneira segura, tendo em vista proteger a saúde humana e o meio ambiente. Cabe aos Estados, em cooperação com as organizações internacionais pertinentes, promover medidas voltadas a apoiar os esforços no sentido de normatizar a prática para os resíduos radioativos como base internacionalmente aceita para o manejo e o depósito seguro e ambientalmente saudável desses resíduos.

SEÇÃO III – FORTALECIMENTO DO PAPEL DOS GRUPOS PRINCIPAIS

O compromisso e a participação genuína de todos os grupos sociais terão uma importância decisiva na implementação eficaz dos objetivos, das políticas e dos mecanismos ajustados pelos Governos em todas as áreas de programas da Agenda 21. Como pré-requisito fundamental para alcançar o desenvolvimento sustentável, fica estabelecida a ampla participação da opinião pública na tomada de decisões. Portanto, a necessidade de uma sociedade consciente exige que se preparem indivíduos, grupos e organizações para participarem em procedimentos de avaliação do impacto ambiental, bem como conhecer e participar das decisões, principalmente aquelas que possam vir a afetar as comunidades nas quais vivem e trabalham.

Os próximos capítulos estão estruturados de forma a avançar na direção de uma autêntica participação pública em apoio aos esforços comuns pelo desenvolvimento sustentável.

Capítulo 23 – Preâmbulo

O compromisso e a participação de todos os grupos sociais são de fundamental importância na implementação dos objetivos da Agenda 21.

Indivíduos, grupos e organizações devem ter acesso à informação pertinente ao meio ambiente e desenvolvimento, detidas pelas autoridades nacionais.

Toda política, definição ou norma que afete o acesso das ONGs ao trabalho das instituições e organismos das Nações Unidas relacionado com a implementação da Agenda 21, ou a participação dela neste trabalho, deve aplicar-se igualmente a todos os grupos importantes.

Capítulo 24 – Ação Mundial pela Mulher, com vistas a um Desenvolvimento Sustentável e Equitativo

O foco está no endosso estabelecido pela Comunidade Internacional, quanto aos vários planos de ação, e convenções que permitem a integração plena, equitativa e benéfica da mulher em todas as atividades relativas ao desenvolvimento. O objetivo é propor aos Governos nacionais a implementação de estratégias prospectivas para o progresso da mulher, particularmente em

relação à participação da mulher no manejo nacional dos ecossistemas e no controle da degradação ambiental. Ao lado disso, pretende-se aumentar a proporção de mulheres nos postos de decisão, planejamento, assessoria técnica, manejo e divulgação no campo de meio ambiente e desenvolvimento.

Os Governos devem se dedicar ativamente a implementar as atividades elencadas pela Agenda 21, entre elas:

- Medidas para examinar políticas e estabelecer planos a fim de aumentar a proporção de mulheres que participem como responsáveis pela tomada de decisões, planejadoras, gerentes, cientistas e assessoras técnicas na formulação, no desenvolvimento e na implementação de políticas e programas para o desenvolvimento sustentável;
- Medidas para fortalecer e dar poderes a organismos, organizações não-governamentais e grupos femininos a fim de aumentar o fortalecimento institucional para o desenvolvimento sustentável;
- Programas para apoiar e aumentar as oportunidades de emprego em condições de igualdade e remuneração equitativa da mulher nos setores formal e informal, com sistemas e serviços de apoio econômico, político e sociais adequados que compreendam o cuidado das crianças, em particular creches e licença para os pais, e acesso igual a crédito, terra e outros recursos naturais.

Capítulo 25 – A Infância e a Juventude no Desenvolvimento Sustentável

A população mundial jovem é representada por 30%. Tendo em vista esse indicador, a Agenda 21 estabelece como decisiva a participação da juventude na tomada de decisões sobre meio ambiente e desenvolvimento, e na implementação de programas. Portanto, a abrangência deste capítulo é a promoção do papel da juventude e de sua participação ativa na proteção do meio ambiente e no fomento do desenvolvimento econômico e social. Tendo como base a capacidade dos jovens em mobilizar apoio, traçar perspectivas peculiares que devem ser levadas em consideração. Cada país deverá instituir, em consulta com suas comunidades de jovens, um processo para promover o diálogo entre a comunidade da juventude e o Governo em todos os níveis, e

estabelecer mecanismos que permitam o acesso da juventude à informação dando-lhes a oportunidade de apresentar suas opiniões sobre as decisões governamentais, inclusive sobre a implementação da Agenda 21.

Na questão das crianças, a Agenda 21 propõe que os Governos devam, de acordo com suas políticas, tomar medidas para assegurar a sobrevivência, a proteção e o desenvolvimento delas em conformidade com as mestas estabelecidas pela Cúpula Mundial da Infância de 1990. Ainda, assegurar que os interesses da infância sejam plenamente considerados nos processos decisórios, em favor do desenvolvimento sustentável. Uma das metas estabelecidas na Agenda 21 é a ratificação da Convenção dos Direitos da Criança – Resolução 44/25 da Assembléia Geral da ONU de 1989. Outra recomendação é a promoção de atividades primárias de cuidado ambiental, que atendam às necessidades básicas das comunidades e melhorem o ambiente das crianças em seus lares. A mobilização da comunidade por meio de escolas e centros de saúde é uma alternativa para que a criança e seus pais se tornem centros efetivos de atenção.

Capítulo 26 – Reconhecimento e Fortalecimento do Papel das Populações Indígenas e suas Comunidades

As populações indígenas e suas comunidades, que representam um percentual significativo da população mundial, têm uma relação histórica com suas terras e, em geral, descendem dos habitantes originais dessas terras. As populações indígenas e suas comunidades devem desfrutar a plenitude dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, sem impedimentos ou discriminações. Sua capacidade de participar plenamente das práticas de desenvolvimento sustentável em suas terras tendeu a ser limitada, em consequência de fatores de natureza econômica, social e histórica. Tendo em vista a inter-relação entre o meio natural, seu desenvolvimento sustentável e o bem-estar cultural, social, econômico e físico das populações indígenas, os esforços nacionais e internacionais de implementação de um desenvolvimento ambientalmente saudável e sustentável devem reconhecer, acomodar, promover e fortalecer o papel das populações indígenas e suas comunidades, tomando por base os instrumentos de política pública para implementar e aperfeiçoar a Convenção sobre a Diversidade Biológica.

Capítulo 27 – Fortalecimento do Papel das Organizações Não-Governamentais: Parceiros para um Desenvolvimento Sustentável

A democracia participativa tem se fortalecido com o papel que as organizações não-governamentais vêm desempenhando, na modelagem e implementação. A sua credibilidade está sustentada sobre o papel responsável e construtivo que desempenham na sociedade. As organizações formais e informais, bem como os movimentos populares, devem ser reconhecidas como parceiras na implementação da Agenda 21. A comunidade mundial vem enfrentando um grande desafio na busca da substituição dos padrões de desenvolvimento insustentável por um desenvolvimento ambientalmente saudável e sustentável. O objetivo é fazer com que a sociedade, os Governos e os organismos internacionais desenvolvam mecanismos para permitir que as organizações não-governamentais desempenhem seu papel de parceiras com responsabilidade e eficácia no processo de desenvolvimento sustentável e ambientalmente saudável.

Capítulo 28 – Iniciativas das Autoridades Locais em Apoio à Agenda 21

Como muitos dos problemas e soluções tratados na Agenda 21 têm suas raízes nas atividades locais, é necessário o envolvimento das autoridades das próprias regiões nos processos de planejamento. Como nível de governo mais próximo do povo, desempenham um papel fundamental na educação, mobilização e resposta ao público, em favor de um desenvolvimento sustentável.

Deve-se fomentar parceria entre órgãos internacionais com o objetivo de melhorar e ampliar as instituições já existentes que trabalham nos campos da capacitação institucional e técnica das autoridades locais e no manejo do meio ambiente.

Todas as autoridades locais de cada país devem ser estimuladas a implementar e movimentar programas a assegurar a representação da mulher e da juventude nos processos de tomada de decisões, planejamento e implementação.

O intercâmbio de informações, experiências e assistência técnica deve ser incentivado.

Capítulo 29 – Fortalecimento do Papel dos Trabalhadores e de seus Sindicatos

Para a implementação do desenvolvimento sustentável, cabe o envolvimento e ajustes de oportunidades aos níveis nacionais e empresariais e à classe dos trabalhadores, que estará entre os primeiros interessados. O objetivo é abrandar a pobreza e o emprego pleno e sustentável, que contribui para ambientes seguros, limpos e saudáveis.

Para esse fim são necessárias as seguintes ações:

- Promover a ratificação das convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e a promulgação de legislações em apoio a elas;
- Estabelecer mecanismos bipartites e tripartites sobre segurança, saúde e desenvolvimento sustentável;
- Aumentar o número de acordos ambientais coletivos;
- Reduzir os acidentes, ferimentos e moléstias do trabalho;
- Aumentar a oferta de educação, capacitação e atualização para os trabalhadores, em particular nas áreas de saúde e segurança.

Os trabalhadores devem ser envolvidos a participar plenamente da implementação e avaliação das atividades relacionadas com a Agenda 21.

Capítulo 30 – Fortalecimento do Papel do Comércio e da Indústria

Para o desenvolvimento econômico e social de um país, o papel do comércio e da indústria é de fundamental importância. O objetivo principal do processo de desenvolvimento é, sem dúvida, o resultado das atividades do comércio e da indústria. As empresas comerciais, grandes e pequenas, formais e informais, proporcionam oportunidades importantes de intercâmbio, emprego e subsistência. As oportunidades comerciais disponíveis para a mulher estão contribuindo para o desenvolvimento profissional dela, fortalecendo seu papel econômico e transformando os sistemas sociais. O comércio e a indústria, inclusive as empresas transnacionais e suas organizações representativas, devem participar plenamente da implementação e avaliação das atividades da Agenda 21. O objetivo é aumentar a eficiência da utilização de recursos, inclusive com o aumento da reutilização e reciclagem de resíduos.

Como área de programas, fica estabelecido o que segue:

- Promoção de uma população mais limpa;
- Promoção da responsabilidade empresarial.

Capítulo 31 – A Comunidade Científica e Tecnológica

A ênfase deste capítulo é possibilitar que a comunidade científica e tecnológica integrada (engenheiros, arquitetos, urbanistas etc.) contribua de forma mais aberta e efetiva com os processos de tomada de decisões relativas ao meio ambiente e desenvolvimento. Isto para que possa haver lugar para a cooperação em todos os níveis, bem como melhorar o intercâmbio de conhecimentos entre o público em geral, a fim de que políticas e programas possam ser melhores formuladas, compreendidas e apoiadas.

As áreas de programas estão voltadas à busca da melhoria da comunicação e cooperação entre a comunidade, os responsáveis pelas decisões e o público em geral. É de fundamental importância a interação entre estes segmentos a fim de implementar estratégias de desenvolvimentos disponíveis. O objetivo de uma das áreas de programa é desenvolver, melhorar e promover a aceitação internacional de códigos de conduta e diretrizes relacionadas com a ciência e a tecnologia, nas quais se leva em conta a integridade dos sistemas de sustentação da vida e se aceita o importante papel que elas representam na compatibilização das necessidades do meio ambiente e do desenvolvimento.

A Agenda 21 recomenda algumas atividades, a saber:

- Fortalecer a cooperação nacional e internacional, considerando a Declaração do Rio de Janeiro, os códigos e as diretrizes existentes;
- Fortalecer os grupos nacionais de assessoria sobre ética ambiental e do desenvolvimento a fim de promover uma estrutura de valores comuns para a comunidade científica e tecnológica e toda a sociedade;
- Ampliar o ensino e a capacitação, quanto às questões de ética ambiental e do desenvolvimento, para integrar estes objetivos aos currículos de ensino e às prioridades das pesquisas.

Capítulo 32 – Fortalecimento do Papel dos Agricultores

Um terço da superfície da Terra é ocupada pela agricultura, que constitui a atividade central de grande parte da população mundial. As atividades agrícolas estão intimamente ligadas com a natureza, agregando valor por meio da produção de recursos renováveis, ao mesmo tempo em que se tornam vulneráveis à exploração excessiva e ao manejo inadequado. A área de programa traz como proposta uma abordagem centrada no agricultor, que é a chave para alcançar a sustentabilidade tanto nos países desenvolvidos como naqueles em desenvolvimento. O ponto fundamental é a motivação dos agricultores, e as políticas governamentais que proporcionam incentivos para que sejam gerenciados recursos naturais de maneira eficiente e sustentável.

Os trabalhos da Agenda 21 contemplam também o desenvolvimento sustentável das populações que vivem em ecossistemas marginais e frágeis. Os Governos e as organizações de agricultores têm o papel de criar mecanismos para documentar, sintetizar e difundir experiências locais de conhecimentos, práticas e projetos. Também o estabelecimento de redes, visando ao intercâmbio de experiências relacionadas com a agricultura, que ajudem a conservar os recursos do solo, hídricos e florestais, a reduzir ao mínimo o uso de produtos químicos e reduzir ou reutilizar os resíduos agrícolas.

SEÇÃO IV – MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Capítulo 33 – Recursos e Mecanismos de Financiamento

O foco deste capítulo está na identificação de meios que proporcionam recursos financeiros novos e adicionais, principalmente para os países em desenvolvimento. A Agenda 21 trabalha em torno do crescimento econômico, do desenvolvimento social e da erradicação da pobreza, como prioridades absolutas dos países em desenvolvimento, que são essenciais para alcançar os objetivos nacionais e mundiais de sustentabilidade. Devemos ficar atentos aos benefícios mundiais que derivarão da implementação da Agenda 21: o oferecimento aos países em desenvolvimento de meios eficazes, de recursos financeiros e tecnologia, sem os quais dificilmente poderão cumprir plenamente os seus compromissos.

Capítulo 34 – Transferência de Tecnologia Ambientalmente Saudável, Cooperação e Fortalecimento Institucional.

A necessidade de acesso a tecnologias ambientalmente saudáveis e de sua transferência em condições favoráveis é de grande importância. A cooperação tecnológica supõe esforços comuns das empresas e dos Governos, ambos provedores e receptores de tecnologia. As disponibilidades de informação científica e tecnológicas são requisitos essenciais para o desenvolvimento sustentável. O provimento de informação adequada sobre os aspectos ambientais das tecnologias atuais tem dois componentes inter-relacionados, ou seja, aperfeiçoar a informação sobre as tecnologias atuais e as mais modernas, inclusive sobre seus riscos ambientais, e facilitar o acesso às tecnologias ambientalmente saudáveis. O objetivo principal de um melhor acesso à informação tecnológica é permitir escolhas com conhecimento de causa que facilitem aos países o acesso ou a transferência de tecnologias e o fortalecimento de suas capacidades tecnológicas.

Capítulo 35 – A Ciência para o Desenvolvimento Sustentável

O papel deste capítulo é a utilização das ciências no apoio ao manejo prudente de meio ambiente e desenvolvimento, para a sobrevivência diária e futuro da humanidade. Desenvolver o conhecimento científico, melhorar as avaliações científicas de longo prazo, fortalecer as capacidades científicas em todos os países e fazer com que as ciências respondam às necessidades que irão surgir é o foco dessa área de programa. A base para a ação está centrada no desenvolvimento sustentável, que exige assumir perspectivas de longo prazo, integrar os efeitos locais e regionais das mudanças mundiais no processo de desenvolvimento, e utilizar os melhores conhecimentos científicos e tradicionais disponíveis.

O processo de desenvolvimento deve ser avaliado constantemente na busca dos resultados da pesquisa científica, para assegurar que a utilização de recursos tenha impactos reduzidos sobre o sistema Terra. O objetivo é que cada país determine, com o apoio das organizações internacionais, a situação de seus conhecimentos científicos e de suas necessidades e prioridades de pesquisa, para alcançarem o mais rápido possível, melhorias em todos os aspectos de desenvolvimento sustentável.

Capítulo 36 – Promoção do Ensino, da Conscientização e do Treinamento

A Agenda 21 não poderia deixar de contemplar uma área de programa de fundamental importância para o desenvolvimento do ser humano. E por meio do processo de ensino, conscientização e treinamento que procuramos satisfazer as necessidades básicas, o fortalecimento institucional e técnico, dados e informações, ciência e papel dos principais grupos. As áreas de programas desse capítulo tratam da:

- Reorientação do ensino no sentido do desenvolvimento sustentável;
- Aumento da consciência pública;
- Promoção do treinamento.

A base para a realização das ações está vinculada à questão de que o ensino, inclusive o ensino formal, a consciência pública e o treinamento devem ser reconhecidos como um processo pelo qual os seres humanos e as sociedades podem desenvolver plenamente suas potencialidades. O ensino tem fundamental importância na promoção do desenvolvimento sustentável. Ainda que o ensino básico sirva de fundamento para o ensino em matéria de ambiente e desenvolvimento, este último deve ser incorporado como parte essencial do aprendizado. O ensino formal ou informal é indispensável para modificar as atitudes das pessoas.

Capítulo 37 – Mecanismos Nacionais e Cooperação Internacional para Fortalecimento Institucional nos Países em Desenvolvimento

Este capítulo nos mostra como desenvolver e melhorar as capacidades nacionais e as sub-regionais e regionais conexas de desenvolvimento sustentável, com a participação dos setores não-governamentais. O programa tem como foco a prestação de apoio por meio de promoção de um processo constante de participação para determinar as necessidades e prioridades dos países, relacionadas com a promoção da Agenda 21. É de grande importância o desenvolvimento dos recursos humanos, técnicos, profissionais, e o desenvolvimento das capacidades institucionais na agenda dos países, assim como a melhoria da eficácia das instituições existentes e das organizações não-governamentais, inclusive das instituições científicas e tecnológicas.

Capítulo 38 – Arranjos Institucionais Internacionais

Tem como objetivo a integração das questões de meio ambiente e desenvolvimento nos planos nacional, sub-regional, regional e internacional, inclusive nos arranjos institucionais do sistema das Nações Unidas. Como objetivo específico, foram elencados:

- Assegurar e examinar a implementação da Agenda 21 de forma a alcançar o desenvolvimento sustentável em todos os países;
- Realçar o papel e funcionamento do sistema das Nações Unidas no campo do meio ambiente e desenvolvimento.

Todos os organismos, organizações e programas pertinentes do sistema devem adotar programas concretos para a implementação da Agenda 21. E, em suas respectivas áreas de competência, devem proporcionar orientação para as atividades das Nações Unidas ou assessoramento aos Governos, quando solicitado.

Capítulo 39 – Instrumentos e Mecanismos Jurídicos Internacionais

Deve-se levar em consideração o avanço do desenvolvimento do Direito Internacional para o desenvolvimento sustentável, com especial atenção para o delicado equilíbrio entre as preocupações com o meio ambiente e com o desenvolvimento. Também há necessidade de esclarecer e reforçar a relação entre instrumentos ou acordos internacionais existentes no campo do meio ambiente. Deve-se considerar sempre as necessidades especiais dos países em desenvolvimento.

Capítulo 40 – Informação para Tomada de Decisões

No desenvolvimento sustentável, cada pessoa é usuária e provedora de informação, considerada em sentido amplo, o que inclui dados, informações e experiências de conhecimentos adequadamente apresentados. A necessidade de informação surge em todos os níveis, desde o de tomada de decisões superiores, nos planos nacional e internacional, ao comunitário e individual. As áreas de programas buscam desenvolver as seguintes questões: redução das diferenças em matéria de dados e melhoria de disponibilidade da informação.

REFERÊNCIA

SENADO FEDERAL. **Agenda 21** - Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. 3.ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições, 2001. 598 p.